

## REGULAMENTO DESAFIO 29 DE JULHO DE CICLISMO

O Desafio de Ciclismo 29 de Julho é um evento esportivo promovido pela Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, em comemoração ao aniversário de emancipação política do município. Mais do que uma competição, o evento tem como objetivo incentivar a prática do ciclismo, promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida, além de fortalecer a integração entre ciclistas, a comunidade e os visitantes.

### CAPÍTULO I – O DESAFIO

**Artigo 1º.** O **DESAFIO 29 DE JULHO DE CICLISMO**, aqui denominado DESAFIO, será realizada no dia 26 de julho de 2026.

**Artigo 2º.** O DESAFIO será realizada com saída e chegada na Praça Senador Temístocles.

**Artigo 3º.** O DESAFIO terá o percurso de 7 km, com largada às 08:00 horas.

**Artigo 4º.** Este DESAFIO é organizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que terá única e exclusiva competência para resolver qualquer problema ou responder as dúvidas sobre a DESAFIO. O e-mail para contato com a organização é [esportelazer@cruzasalmas.ba.gov.br](mailto:esportelazer@cruzasalmas.ba.gov.br)

**Artigo 5º.** O DESAFIO será disputado nas categorias individuais masculino e feminino, nas modalidades de 7 km por volta, para efeito de participação.

**Artigo 6º.** Por necessidade de logística, o DESAFIO será aberto ao público em geral e a premiação também para Atletas de outros municípios participarem.

## CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

**Artigo 7º.** Poderão participar da CORRIDA o(a) competidor(a), aqui denominado(a) ATLETA, de ambos os sexos, que se inscrever no DESAFIO, no período de 08/07/2026 a 13/07/2025 ou até o limite de 100 (cem) participantes, expressar concordância com as normas deste Regulamento.

**Artigo 8º.** As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria de Esporte e Lazer, presencialmente ou no formulário eletrônico disponibilizado nas redes sociais da prefeitura de Cruz das Almas.

**Artigo 9º.** As inscrições serão encerradas no dia 13 de julho de 2026 ou até o limite de 100 (cem) participantes.

**Artigo 10º.** Ao realizar sua inscrição, o (a) ATLETA estará concordando e aceitando todos os termos deste regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

**Artigo 11.** Os ATLETAS são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. As informações devem ser preenchidas completamente, para garantia do recebimento dos itens do kit do atleta.

**Artigo 12.** Os ATLETAS concordam que as redes sociais serão os meios de comunicação utilizados pelo organizador para repassar informações e atualizações referentes ao O DESAFIO. Para tanto, devem seguir o Instagram da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas.

**Artigo 13.** Não serão utilizados outros meios de comunicação para acompanhamento de informações sobre O DESAFIO que não sejam as páginas oficiais da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas.

**Artigo 14.** A inscrição no O DESAFIO é pessoal e intransferível, não podendo qualquer ATLETA ser substituído(a) por outro(a), em qualquer situação.

**Parágrafo único.** Será permitido apenas uma inscrição por atleta, atleta que se inscreverem em duas categorias serão canceladas ambas.

**Artigo 15.** A idade mínima para ATLETAS participarem é a partir de 18 (dezoito) anos completos até a data da realização da corrida.

### **CAPÍTULO III – KIT DO ATLETA E ENTREGA**

**Artigo 16.** O kit do ATLETA será composto número no capacete, uma medalha de participação para quem concluir o percurso da prova.

**Artigo 17.** A premiação do DESAFIO será após a conclusão de todos os ATLETAS presentes na prova.

**Artigo 18.** A entrega da medalha não terá nenhum custo para o ATLETA.

**Artigo 19.** Após a conclusão da prova o ATLETA receberá sua medalha de participação.

### **CAPÍTULO IV - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

**Artigo 20.** Com o intuito de congrega todos os ATLETAS, a data para a realização do DESAFIO será no dia 26 de julho de 2026 às 07:00 horas para entrega das numerações.

**Artigo 21.** Os ATLETAS deverão cumprir o percurso de 7 km em cada volta, que corresponde a saída da Praça Senador Temístocles com destino a Cajá (entrada da cidade) retornando para o ponto de largada, fechando os 7 km.

**Parágrafo único.** Lembrando que cada categoria tem suas determinadas quantidades de voltas.

**Artigo 22.** Durante o percurso da prova terá pontos de anotação de quilometragem, com o devido registro, para evitar fraudes.

**Artigo 23.** O ATLETA que for flagrado burlando o percurso e/ou não tiver sido registrado sua passagem nos pontos de cronometragem, serão eliminados automaticamente.

**Artigo 24.** O registro nos pontos de anotação de quilometragem, servirá para confirmação da classificação dos ATLETAS.

**Artigo 25.** O não registro acarretará eliminação do ATLETA, assim como qualquer ajuda que ele receba que caracterize vantagem pessoal para melhorar sua performance.

**Artigo 26.** Não haverá reembolso, por parte do organizador, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a danos a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no DESAFIO.

**Artigo 27.** O DESAFIO será realizada exclusivamente segundo as regras contidas neste regulamento.

## **CAPÍTULO V – PREMIAÇÃO**

**Artigo 28.** Este ano o desafio 29 de Julho de ciclismo terá premiação aos participantes, de diversas categorias, com premiação em dinheiro discriminado da seguinte forma;

### **CATEGORIA ELITE MTB MASCULINO**

1º Colocado – R\$ 500,00 (quinhentos reais)

2º Colocado – R\$ 200,00 (duzentos reais)

#### **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**



**AQUI TEM TRABALHO**  
3º Colocado – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

4º Colocado – R\$ 100,00 (cem reais)

5º Colocado – R\$ 50,00 (cinquenta reais)

#### **CATEGORIA ELITE MTB FEMININO**

1º Colocado – R\$ 500,00 (quinhentos reais)

2º Colocado – R\$ 200,00 (duzentos reais)

3º Colocado – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

4º Colocado – R\$ 100,00 (cem reais)

5º Colocado – R\$ 50,00 (cinquenta reais)

#### **CATEGORIA SUB 30 MTB (18 a 29 anos MASCULINO)**

1º Colocado – R\$ 200,00 (duzentos reais)

2º Colocado – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

3º Colocado – R\$ 100,00 (cem reais)

4º Colocado – R\$ 50,00 (cinquenta reais)

5º Colocado – R\$ 50,00 (cinquenta reais)

#### **CATEGORIA MASTER A MTB (30 a 39 anos MASCULINO)**

1º Colocado – R\$ 200,00 (duzentos reais)

2º Colocado – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

3º Colocado – R\$ 100,00 (cem reais)

4º Colocado – R\$ 50,00 (cinquenta reais)

5º Colocado – R\$ 50,00 (cinquenta reais)

#### **CATEGORIA MASTER 40 a 49 ANOS MTB (MASCULINO)**

1º Colocado – R\$ 200,00 (duzentos reais)

2º Colocado – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

3º Colocado – R\$ 100,00 (cem reais)

4º Colocado – R\$ 50,00 (cinquenta reais)

5º Colocado – R\$ 50,00 (cinquenta reais)



**CATEGORIA ELITE SPEED**  
**MASCULINO**

- 1º Colocado – R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 2º Colocado – R\$ 200,00 (duzentos reais)
- 3º Colocado – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
- 4º Colocado – R\$ 100,00 (cem reais)
- 5º Colocado – R\$ 50,00 (cinquenta reais)

**CATEGORIA VETERANO MTB (50 anos +)**

- 1º Colocado – R\$ 200,00 (duzentos reais)
- 2º Colocado – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
- 3º Colocado – R\$ 100,00 (cem reais)
- 4º Colocado – R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- 5º Colocado – R\$ 50,00 (cinquenta reais)

**Artigo 29.** Cada ATLETA terá direito a **uma única premiação**.

**Artigo 30.** O pódio será formado pelos 05 primeiros colocados de cada categoria, que receberão premiação em dinheiro e troféus.

**CAPÍTULO VI – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO**

**Artigo 31.** Todos(as) os(as) ATLETAS deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização do DESAFIO, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. O organizador não se responsabilizará pela saúde física dos ATLETAS.

**Artigo 32.** O(a) ATLETA é responsável pela decisão de participar do desafio.

**Artigo 33.** O organizador não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos ATLETAS, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no DESAFIO.

**Artigo 34.** O organizador do DESAFIO não tem nenhuma responsabilidade sobre a participação de ATLETAS menores de 18 anos, portadores de necessidades especiais, deficientes visuais ou auditivos, ou de qualquer outra natureza, que necessitem de acompanhamento ou cuidados especiais durante o DESAFIO. Qualquer necessidade será de responsabilidade do ATLETA e ou RESPONSÁVEL

## **CAPÍTULO VII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS**

**Artigo 35.** O(a) ATLETA que se inscreve e conseqüentemente participa do DESAFIO 29 DE JULHO DE CICLISMO está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao DESAFIO, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

**Artigo 36.** As fotos enviadas pelos ATLETAS têm os direitos reservados aos organizadores do DESAFIO, que não poderão cedê-las a terceiros.

**Artigo 37.** Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e do presente desafio pertencem aos organizadores.

## **CAPÍTULO VIII - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO**

**Artigo 38.** A comissão organizadora poderá determinar a suspensão do DESAFIO por motivos de força maior, determinando nova data para sua realização.

**Artigo 39.** O DESAFIO poderá ser cancelada por motivos de força maior, a critério do organizador.

**Artigo 40.** Qualquer decisão referente a este Capítulo será oficialmente comunicada através do e-mail do organizador do DESAFIO e das redes sociais da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas.

## **CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 41.** As dúvidas deverão ser enviadas para organização da prova, para que sejam registradas e respondidas a contento.

**Artigo 42.** O organizador poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do DESAFIO, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelas redes sociais da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas.

**Artigo 43.** As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e/ou comissão organizadora do DESAFIO de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

### **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, "identificado na ficha da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Li, conheço e estou ciente e de acordo com todos os termos constantes no Regulamento do DESAFIO.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste DESAFIO na modalidade por mim assinalada na inscrição e estou ciente que não existe nenhuma

recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação no DESAFIO 29 DE JULHO DE CICLISMO (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o organizador, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por

4. quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste DESAFIO.

5. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o organizador, mídia e patrocinadores.

6. Declaro, na condição de ATLETA, que realizarei o DESAFIO de forma ética e justa, respeitando todos os outros ATLETAS, não usando de nenhum artifício que possa adulterar o resultado a ser enviado.

7. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação neste DESAFIO.

Cruz das Almas, 03 de Julho de 2026.